

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 033/2026, EM 05 DE JUNHO DE 2026.

Concede 15 (quinze) dias de férias regulares à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulares à Servidora MARIA EUFRÁSIA FARIAS DE OLIVEIRA, Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo compreendido de 16/01/2025 a 15/01/2026, para usufruir no período de 08/06/2026 a 22/06/2026, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 83483777

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>